

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – GECOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - CONTRATO 018/2017

PERÍODO: DEZEMBRO/2020 A MARÇO/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº	2020-NMJJ6 (76053733)			
CONTRATO N.º	018/2017 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER			
CONTRATADO	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP			
CNPJ:	12.039.966	5/0001-11	VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 63.447.289,19
VIGÊNCIA:	20/10/2017 A 19/10/2021			
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	22/11/2017			
	Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustível dos			
OBJETO:	veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do			
	Espírito Santo.			

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				
QUALIDADE				
ATRIBUTOS	AVALIADO	NÃO AVALIADO	MÉDIA	
1) Em relação ao atendimento das especificações				
técnicas estabelecidas no Termo de Referência e	20	0	8,8	
no Contrato, como você avalia a Link Benefícios?				
2) A quantidade de Postos Credenciados	20	0	7.0	
disponibilizados pela Link Benefícios, atende	20	0	7,8	
adequadamente a demanda do Órgão? 3) Em situações adversas como falta de energia				
elétrica, falhas no POS ou outras o atendimento				
contingencial disponibilizado via telefone 0800	14	6	8,3	
atende satisfatoriamente?				
4) E relação a identificação da rede da Link	20		0.4	
Benefícios, como você avalia a empresa?	20	0	8,4	
5) Como você avalia o suporte ao Sistema da	18	2	8,7	
Contratada?	10	2	6,7	
6) Os relatórios disponibilizados para pagamento,				
atendem adequadamente às necessidades do	20	0	9,2	
Órgão?				
7) O Preposto da Contratada quando acionado	14	6	8,8	
atende adequadamente às demandas?			,	
8) A Contratada durante a execução do Contrato				
disponibiliza programa de capacitação de pessoal para os condutores e Fiscais envolvidos na	16	4	8,3	
utilização do Sistema?				
9) Como você avalia o atendimento dos postos				
credenciados?	19	1	8,3	



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – GECOR

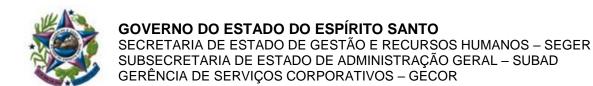
PRAZO			
ATRIBUTOS	AVALIADO	NÃO AVALIADO	NOTA
10) Avalie o tempo de resposta da contratada às solicitações de atendimento.	18	2	8,4
11) Em relação a disponibilização dos documentos para pagamento da Notas Fiscais (NF, Certidões e Comprovante de repasse), como você avalia a pontualidade da empresa contratada?	20	0	9,1
12) Como você avalia o tempo para confecção e entrega de Cartões de Abastecimento pela Contratada?	18	2	8,9

Média Geral de Satisfação	8,6
---------------------------	-----

PARTICIPANTES DA PESQUISA

O resultado desta AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ao contrato nº 018/2017 refere-se aos serviços prestados no período de dezembro de 2020 a março de 2021, cabendo registrar que dos 52 (cinquenta e dois) órgãos e entidades adesos ao contrato, 20 (vinte) responderam ao questionário.

ÓRGÃOS QUE RESPONDERAM AVALIAÇÃO	ÓRGÃOS QUE NÃO RESPONDERAM À AVALIAÇÃO
AGERH, CETURB, DER, FAMES, IDAF, IEMA, IJSN, INCAPER, IPAJM, IPEM, PGE, SEAG, SECULT, SEDH, SEDURB, SEFAZ, SEGER, SEP, SESA, SETADES.	ADERES, APEES, ARSP, CBMES, CEASA, DETRAN, DFP, DIO, ESESP, FAPES, HPM, IASES, JUCEES, PCES, PMES, PROCON, PRODEST, RTV, SCM, SCV, SECOM, SECONT, SECTI, SEDES, SEDU, SEG, SEJUS, SESP, SESPORT, SEMOBI, SETUR, VG



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CONTRATO 018/2017

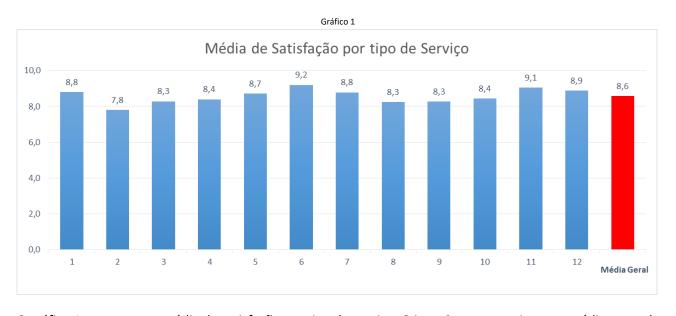
PERÍODO: DEZEMBRO/2020 A MARÇO/2021

GERAL

Previsto no item 15 do Termo de Referência, é importante destacar que o critério de avaliação da pesquisa está atribuído a satisfação da qualidade e prazo dos serviços prestados. Se no resultado final a CONTRATADA obtiver média inferior a 6 pontos, permite atribuir à avaliação como INSUFICIENTE e se obtiver média superior a 6 pontos, permite atribuir à avaliação como SUFICIENTE.

As notas são atribuídas obedecendo a seguinte escala:

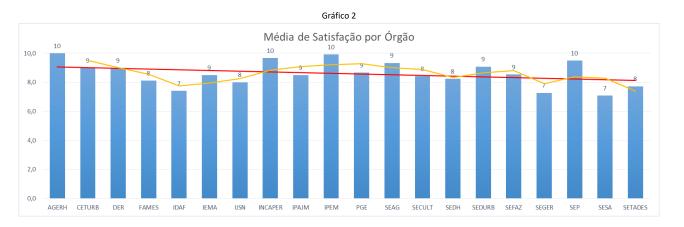




O gráfico 1 representa a média de satisfação por tipo de serviço. O item 2, que possui menor média, trata da quantidade de Postos Credenciados disponibilizados pela Link Benefícios.



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – GECOR



O gráfico 2 apresenta a média de satisfação por órgão.

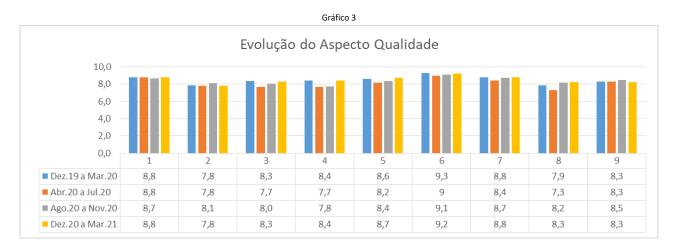
Os participantes da pesquisa citaram:

- ✓ Tempo de resposta da contratada às solicitações de atendimento por e-mail pode ser melhorado;
- ✓ Necessidade de ampliação da rede de postos credenciados;
- Aviso antecipado sobre descredenciamento de postos;
- ✓ Ausência de identificação na rede de postos credenciados:
- ✓ Atendimento do Suporte ao Sistema da Contratada á moroso;
- ✓ Ausência de programa de capacitação de pessoal para condutores e fiscais envolvidos na utilização do sistema.

QUALIDADE

Os itens de 1 a 9 desta avaliação estão relacionados à qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada e por sua rede de postos credenciados.

Comparado ao quadrimestre anterior, o gráfico 3 demonstra que, com exceção do atributo 2, todos tiveram um discreto aumento na pontuação.

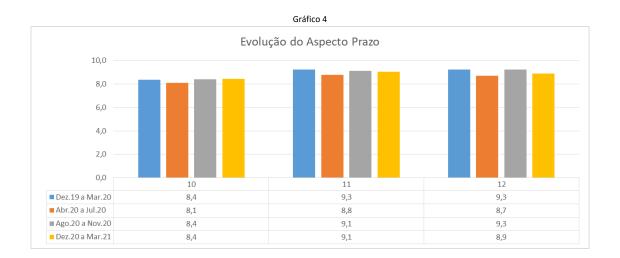




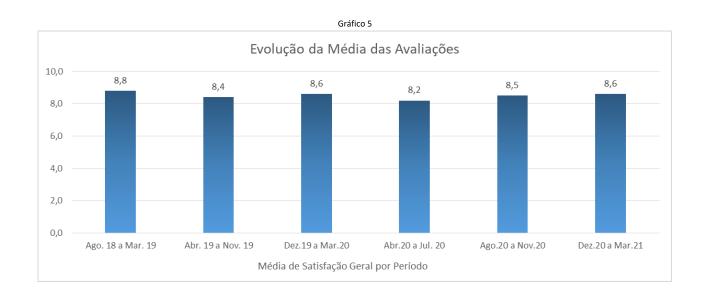
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – GECOR

PRAZO

O gráfico 4 apresenta os itens relacionados ao aspecto prazo. O item 12 que se refere ao tempo para confecção e entrega de cartões de abastecimento pela Contratada teve uma queda de 0,4 pontos em sua média. Os demais itens mantiveram a mesma pontuação do quadrimestre anterior avaliado.



Por fim, faz-se necessário apresentar os resultados de períodos anteriores, no sentido de analisar a evolução da média sobre o nível de satisfação geral.





SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD GERÊNCIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – GECOR

CONCLUSÃO

Considerando os requisitos necessários para a apuração da média geral sobre os aspectos de qualidade e prazo sobre os serviços prestados no período compreendido nesta avaliação, podemos concluir que a CONTRATADA obteve a nota média geral de 8,6 (oito vírgula seis), permitindo atribuir à avaliação como **SUFICIENTE**.

O resultado final da avaliação, que contempla dois quadrimestres, será disponibilizado no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio www.contratos.es.gov.br para ciência dos órgãos adesos.

CONCLUSÃO: SUFICIENTE	INSUFICIENTE			
Vitória/ES, 31 de maio 2021.				
Comissão Gestora do Contrato: G Carolina Bragatto Dal Piaz.	Gloriete Maria dos Santos Almeida,	Sheila Christina	Ribeiro Fernande	s,
	Ciência da Contratada:	_		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES

GERENTE FG-GE GECOR - SEGER - GOVES assinado em 10/06/2021 16:45:06 -03:00

CAROLINA BRAGATTO DAL PIAZ

SUBGERENTE SUB-FG SUCOR - SEGER - GOVES assinado em 10/06/2021 15:47:06 -03:00

GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

REQUISITADO GECOV - SEGER - GOVES assinado em 10/06/2021 18:25:44 -03:00

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

CIDADÃO assinado em 21/10/2021 17:57:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2021 17:57:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GISLENE QUEIROZ MENDES (SUPERVISOR I QC-01 - SUCOD - SEGER - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-SCN767